CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 1/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Mês das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora do Carmo" da Basílica Nossa Senhora do Carmo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da Ordem dos Carmelitas, sendo o dia 16 de julho reconhecido como a data que marca a aparição de Nossa Senhora a São Simão Stock, superior dos monges do Carmelo, que se refugiaram na Europa devido à perseguição. A Basílica neorromânica dedicada a Nossa Senhora do Carmo, projetada pelo Arquiteto polonês Georg Przyrembel, é o local onde, desde meados de 1934, a comunidade carmelitana realiza a tradicional festividade na Bela Vista, um dos bairros mais antigos e tradicionais da cidade. A comunidade demonstra profunda devoção à Nossa Senhora e anualmente, durante o mês de julho, promove a festa em frente à Basílica, atraindo milhares de fiéis que celebram e expressam seu amor à Maria Santíssima. Além das Missas solenes realizadas todos os fins de semana de julho, a comunidade carmelitana também convida a população para compartilhar comidas típicas, folguedos e brincadeiras, envolvendo crianças e jovens, e culminando com uma grande procissão abençoando fiéis e moradores nos arredores da Basílica. Reconhecendo a importância dessa grande celebração familiar e cristã, que une a comunidade em devoção à Nossa Senhora do Carmo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposta de inclusão do Mês das Festividades em Homenagem à Padroeira dos Carmelitanos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta de inclusão do "Mês das Festividades em Homenagem a Nossa Senhora do Carmo" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo busca registrar e oficializar uma tradição histórica, cultural e religiosa enraizada na comunidade carmelitana e na própria identidade da cidade. A Basílica Nossa Senhora do Carmo, situada no tradicional bairro Bela Vista, serve como palco para as celebrações que ocorrem ao longo de todo o mês de julho, atraindo milhares de fiéis e moradores. A inserção dessas festividades no calendário oficial representa um reconhecimento do valor cultural e espiritual dessas práticas, bem como um apoio à promoção da diversidade cultural e ao fortalecimento dos laços comunitários na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 596/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/05/2024 e juntado ao PL 1/2024 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532828.